

**LEI N° AM 4035/2018**  
**(Origem Projeto de Lei N° AM031/2018)**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
(PMDC) DE XANXERÊ PARA O  
DECÊNIO 2018-2028.**

**AVELINO MENEGOLLA, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC, no uso das atribuições de seu cargo, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgoa seguinte**

**L E I**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura (PMDC) de Xanxerê para o decênio de 2018-2028, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**10 de Outubro de 2018**

**AVELINO MENEGOLLA**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

# PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA (PMDC) DE XANXERÊ

**2018/2028**

Agosto/2018

**Prefeitura Municipal de Xanxerê**

Avelino Menegolla  
**Prefeito**

Enioivan Marques  
**Vice Prefeito**

Diego Gonçalves  
**Diretoria de Ações Culturais**

Giovana Zandoná  
**Secretária dos Conselhos do Município**

**DOCUMENTO ELABORADO SOB ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA**  
Catavento Gestão e Produção Cultural

**PESQUISA**  
Daiane Frigo  
Carmen Salvini  
Fernanda Ben

**REDAÇÃO**  
Daiane Frigo

**REVISÃO**  
Fernanda Ben

Comitê Gestor de Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento da  
Cultura

## **Conselho Municipal de Política Cultural**

### Mesa Diretora

Duani Dinara Dervanoski  
Presidente

Diego Gonçalves  
Vice-Presidente

Aguinetes Barfknecht  
Secretária Geral

### Representantes

#### **Poder Público**

Diretoria de Ações Culturais  
Titular: Diego Gonçalves  
Suplente: Erenita Isotton  
Titular: Sandra Mazzoco  
Suplente: Leandro Bicigo

Diretoria de Esportes e Eventos  
Titular: Amauri Pereira  
Suplente: Douglas Richard Bin

Diretoria de Comunicação Social  
Titular: Letícia de Faria  
Suplente: Jessyca de Marco

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Elisiane S. Menegolla  
Suplente: Lucivania Daleaste

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Kelin Regina Bianchi

Suplente: Fernanda Cimadon

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Regina Thomazi

Suplente: Mirangela Padudo Bin

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Charles Rabaiolli

Suplente: Vilson Lohmann

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Titular: Giovana Zandoná

Suplente: Rivaél Sander Freschi

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Ricardo Lima de Costa

Suplente: Nathan Moreira

Assessoria Jurídica

Titular: Clarice Beatriz Serena

Suplente: Caroline Alberti Rodrigues

### **Sociedade Civil**

Instituições de Ensino Superior

Titular: Eliza Marta Chiarello

Suplente: Deonilde Balduino

Produtores Culturais do Sistema “S” ou outras entidades que promovam  
ações Culturais e Artísticas

Titular: Luciana T. Fritz

Suplente: Cledir Orlandi

Casa de Cultura Maria Rosa

Titular: Aguietes Barfknecht

Suplente: Algiro Orsatto

Movimentos Sociais ou Entidades Estudantis ou em Defesa dos Direitos  
Humanos

Titular: Mario Antonio Harres Filho  
Suplente: Karen Kintschner

Área de Artesanato ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Artes Gráficas  
Titular: Franciely Vivian  
Suplente: Neusa A. B. Nadaletti

Área de Circo ou Teatro ou Dança  
Titular: Vanderleia Pavoski  
Suplente: Neri de Paula

Área de Comunicação em Cultura ou Cultura Digital e Fotografia  
Titular: Duani Dinara Dervanoski  
Suplente: Hanna Dohl

Área de Literatura, Livros e Leitura  
Titular: Valter José Ebert  
Suplente: João Afonso

Área de Música  
Titular: Zelcir Pedro Piaia  
Suplente: Adelar Alves

Área de Patrimônio Histórico e Cultural material e imaterial  
Titular: Adriano Vittorazzi  
Suplente: Beatriz Sirena

Área de Culturas Populares e Étnicas  
Titular: Ilda Bavaresco Cipriani  
Suplente: Silvane Miglioranza

# **PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA (PMDC) DE XANXERÊ**

## **Sumário**

Mensagem da Diretoria de Ações Culturais

Apresentação

1. Diagnóstico
2. Fórum, Setoriais e Conferência
3. Diretrizes e prioridades
4. Objetivos gerais e específicos
5. Programas estratégicos
6. Metas, ações e monitoramento

Considerações finais

Referências Bibliográficas

## **Mensagem da Diretoria de Ações Culturais**

Com imensa satisfação apresentamos o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura (PMDC) de Xanxerê que tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, esse plano dará consistência ao Sistema Municipal de Cultura aprovado e regulamentado no ano de 2017 e constitui-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura em nosso município.

Com a aprovação do PMDC, buscamos definir as políticas públicas que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura do município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Essa construção encerra uma etapa na implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações e a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da cultura. O PMDC além de um planejamento de longo prazo se configura como elemento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

Esse momento é histórico, e nos traz grande satisfação, pois marca a efervescência da cultura no município e a união de todos os setores na construção desse documento. Espero que a união se fortaleça cada vez mais, pois somente assim poderemos avançar e transformar a cultura do nosso município.

Encerro minhas palavras, com a seguinte frase, para a reflexão: “A consciência de SER pode gerar solidão caso não haja a consciência de PERTENCER, ou seja, de compartilhar a existência com outros” (Autor Desconhecido).

**Diego Gonçalves**  
**Diretoria de Ações Culturais**



## Apresentação

*Pois será dos projetos, de produção e fruição culturais, assumidos de forma consciente por um número necessariamente alargado de pessoas que se poderá propor as eventuais mudanças e transformações para se irem resolvendo erros, melhorando e criativamente inovando, sem ter a pretensão de tudo projetar e abranger (ALVES, 2007).*

Esta publicação integra um conjunto de ações que vem sendo desenvolvidas no município de Xanxerê, com o objetivo de estabelecer uma política pública de cultura capaz de atender as demandas da sociedade e possibilitar a preservação da diversidade de expressões que identificam os sujeitos, os quais fazem cultura no seu dia a dia. O Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura vem somar-se a outros instrumentos legais de amparo a este processo que são o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural, o Fundo Municipal de Cultura, Fóruns e Conferências instituídos para permitir que políticas públicas orientem o desenvolvimento cultural, perpassando gestões e governos, de forma a transformar a realidade e expressar as especificidades dos diversos segmentos da cultura popular.

A concepção de cultura aqui adotada considera sua tridimensionalidade simbólica, cidadã e econômica. Essas três dimensões incorporam visões complementares sobre a atuação do Estado na área cultural, inspiradas nos direitos culturais e alinhadas aos novos desafios da cultura na atualidade. A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que o ser humano se expressa por meio das línguas, crenças, rituais, práticas, relações, trabalho, hábitos, entre outras formas, numa perspectiva de que a cultura humana é o conjunto dos modos de viver, em uma infinita pluralidade.

A dimensão cidadã compreende que os direitos culturais, fazem parte dos direitos humanos e devem ser garantidos de inúmeras formas, com o acesso aos bens e serviços culturais, a acessibilidade, o respeito às diferenças, permitindo e promovendo a cidadania cultural.

A dimensão econômica considera que a cultura gera renda e movimentada a economia, compreendida como sistema de produção, elemento estratégico da nova economia e como conjunto de valores e práticas, que tem identidade e manifestam a diversidade cultural, possibilitando o desenvolvimento humano.

Com essa concepção o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura se apresenta como um instrumento fundamental para implantar uma política pública democrática e

permanente, que atenda aos anseios da sociedade e promova o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos e acesso aos bens e serviços culturais.

Baseado em uma gestão colaborativa, a política em estruturação no município de Xanxerê tem como alicerce o diálogo interinstitucional e social, que considera a interação permanente e articulada, entre governo e sociedade, fundamentais para a mudança do panorama local. Dessa forma, cabem responsabilidades a todos os envolvidos, em atuar de forma efetiva nas mudanças que são propostas. A transformação passa a ser sentido na prática, quando os atores sociais se envolvem no processo de mudança que sonham em conquistar, por isso o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão mediador na elaboração do Plano, integrando diferentes segmentos tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil.

Com essas considerações, apresentamos o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura de Xanxerê como uma nova proposta para direcionar a política pública municipal, com ações que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural e gerem condições para o desenvolvimento da sociedade. A estrutura do plano está dividida em cinco partes. Na primeira parte apresentamos um diagnóstico do município, contemplando alguns aspectos de sua história, do órgão gestor de cultura, a legislação municipal referente à cultura, orçamento e alguns dados do mapeamento. Na segunda parte serão apresentadas as instâncias de debate da elaboração do Plano, com o diagnóstico, desafios e oportunidades das setoriais. Na terceira parte são destacadas as diretrizes e prioridades. Na quarta parte apresentam-se os objetivos gerais e específicos e na última parte as estratégias, metas e ações.

## 1. Diagnóstico

Xanxerê significa na língua indígena Kaingang "Campina da Cascavel". O nome do município remete ao processo de povoamento da região, identificado na historiografia a partir século XVIII com a presença dos índios Kaingang e Guaranis. Conforme o historiador D'Angelis (2006, p.309), narra a tradição oral indígena da região, que por volta de 1890 os índios Kaingang do Xapecó e de Clevelândia ajudaram na abertura da picada da linha telegráfica de Palmas ao Goyo-En. Abriram a picada dando nome aos lugares. Ao chegarem a uma campina ao final da tarde, ao limpar o terreno para acampar mataram uma cascavel, ali "chamaram o local de "Xaxã-rê" (Campina da Cascavel), e no dizer dos Kofá, 'o português não sabia escrever, e escreveu Xanxerê'".

Concomitante ao povoamento por indígenas, a região foi povoada por outros grupos, principalmente a partir da descoberta e ocupação dos Campos de Palmas. Conforme Renk (1999), nesse período um grupo de fazendeiros, escravos e homens pobres livres se desloca de Guarapuava para os Campos de Palmas, num movimento chamado de "bandeira", que tinha como objetivo conquistar aqueles campos para instalação de fazendas de criar, nas paradas do caminho das tropas de gado do Rio Grande do Sul a São Paulo. O chamado Caminho das Missões partia da região das Missões no Rio Grande do Sul, cortando os Rios Uruguai, Chapecó, Chopim e Iguaçu, passando por Guarapuava, Ponta Grossa até alcançar Sorocaba. A partir da abertura desse trajeto, ao longo dos séculos XVIII e XIX vários povoados se constituem na região.

A partir de 1870, com o declínio do caminho das tropas, processa-se a dispersão da família fazendeira e a fragmentação das grandes áreas de criação de gado. A ocupação dos campos é seguida da ocupação das matas, pelas populações caboclas e pelo processo de colonização, que se intensifica a partir de 1917, com a criação do município de Chapecó, que abrangia grande parte da atual região oeste catarinense, conforme é possível observar em destaque na figura abaixo.



Estado de Santa Catarina, com destaque para a região Oeste em 1917.

Fonte: Editado a partir de IBGE, 2013.

A instalação oficial de Xanxerê como município, ocorre em 27 de fevereiro de 1954, integrando diversos grupos étnicos, que representam grande diversidade de costumes e tradições na região. O município integra a mesorregião Oeste Catarinense que é uma das seis [mesorregiões](#) do estado de [Santa Catarina](#). Está localizado a 530 km de distância da capital do Estado, Florianópolis. Possui uma população de 49.738 habitantes, com uma distribuição de 90% na área urbana e 10% na área rural (IBGE, 2017). A densidade populacional é de aproximadamente 106,5 habitantes por Km<sup>2</sup>.



Praça Tiradentes. Fonte: Portal de Turismo de Xanxerê.

Sua extensão territorial é de 377, 553 Km<sup>2</sup>, confrontando-se ao Norte com os municípios de Ipuaçú e Bom Jesus, a Leste com o município de Faxinal dos Guedes, ao Sul com os municípios de Xavantina e Arvoredo, a Oeste com os municípios de Xaxim e Lageado Grande. O município de Xanxerê pertence à bacia do rio Uruguai e às sub-bacias do rio

Chapecozinho e do rio Irani, subdividindo-se em seis microbacias, assim denominadas: Arroio Baliza, Rio Pesqueiro, Alto Rio Xanxerê, Baixo Rio Xanxerê, Lajeado Perau das Flores e Lajeado Cambuinzal.

O município é conhecido como "Capital Estadual do Milho", cuja produtividade é destaque nacional. Possui uma economia diversificada que tem como base a produção de cereais como soja, trigo, feijão e principalmente, o milho. Na pecuária agroindustrial, há destaque também para a produção de aves, suínos, gados de leite. Xanxerê apresenta ainda crescimento nos segmentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, servindo como referência na região Oeste em alguns ramos econômicos e de saúde. A integração com os demais municípios da região se dá por meio da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), composta por 14 municípios, com sede em Xanxerê.

Na área da cultura o município se destaca pela diversidade de expressões culturais, tanto tradicionais quanto novas manifestações, advindas com as gerações atuais. O patrimônio cultural traz características das identidades dos seus habitantes tanto nas manifestações materiais, quanto nas memórias, saberes e fazeres cotidianos.

O Órgão Gestor de Cultura no município é uma Secretaria, não exclusiva, conforme organograma abaixo apresentado. A Secretaria é subdividida em diretoria, departamentos e setores de forma a contemplar diversos campos de atuação no município. Atualmente o cargo de Secretário (a) Municipal de Esportes, Cultura e Lazer está vago, contando apenas com um Diretor de Ações Culturais e uma coordenadora de Patrimônio, Memória e Difusão Cultural que atuam como cargos comissionados em dedicação exclusiva, outros funcionários efetivos somam: uma coordenadora de biblioteca, duas pedagogas, dois auxiliares administrativos e uma auxiliar de serviços gerais.

Lei complementar n. 2907/2006  
Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Xanxerê

### ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

↳ Diretoria de Ações Culturais

↳ Depart. de Memória, Patrimônio Histórico e Difusão Cultural

↳ Setor de Memória e Patrimônio Histórico/Cultural

↳ Setor de Difusão Cultural, Projetos e Eventos

↳ Depart. de Biblioteca Pública Municipal

↳ Setor de Aquisição, Conservação de Acervo e Informatização

↳ Setor de Atendimento a Usuários

Disponível em: [https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-complementar-2907-2006-Xanxere-SC-consolidada-\[21-08-2017\].pdf](https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-complementar-2907-2006-Xanxere-SC-consolidada-[21-08-2017].pdf)

Os equipamentos culturais gerenciados pelo órgão de cultura são: Paço Municipal (espaço interditado atualmente, para início da revitalização), Biblioteca Pública Municipal Caldas Júnior (horário de atendimento: das 13h00min às 19h00min), Museu do Milho Antonio Sirena (horário para visitas sob agendamento), Casa do Artesanato (das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min). De forma a contribuir colaborativamente no fortalecimento de gestão cultural para os municípios, Xanxerê integra o colegiado de cultura, por meio da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI).

Ao longo do ano o município promove oficina de instrumentos musicais e eventos como: Aniversário do Município, Feira do Artesanato Municipal, Encontro de Bandas e Fanfarras, Semana do Folclore, Capacitação Culturas Populares Nas Escolas, Semana da Cultura, Festival Nacional de Teatro, Festival Regional de Dança Catarina, Festival da Canção, Primavera dos Museus, Semana dos Museus, Festa Julina Municipal, Atividades com Espetáculos e Intervenções no Museu, Dia das Crianças, Festival Gastronômico Food Park, Festival de Cultura e Linguagens nas Praças, Natal Para Todos.

O orçamento municipal apresenta investimentos na área de cultura, com perspectivas de crescimento ao longo dos anos. Merece destaque nesse sentido, a Lei que concede Incentivos Fiscais para Apoio à Realização de Projetos Culturais de 2007, que tem possibilitado à sociedade civil inscrever projetos e receber recursos para potencializar ações de arte e cultura



no município. No relatório das setoriais em anexo, constam os valores investidos por meio de incentivo a projetos culturais.

Orçamento aplicado/executado			
Ano	Orçamento geral do município	Orçamento da cultura	Porcentagem de investimentos em cultura, em relação ao orçamento geral
2015	94.984.500,00	249.509,30	0,26
2016	101.617.005,00	304.243,93	0,30
2017	106.693.271,00	339.932,90	0,32
2018 (previsão)	109.890.000,00	357.000,00	0,32

Fonte: Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Xanxerê, 2018.

Em 2018 o apoio a projetos culturais no município foi realizado por meio do Edital Municipal de Linguagens (tabela abaixo) e o Edital de Seleção de Intervenções Artísticas durante a ExpoFemi 2018, que selecionou 10 intervenções artísticas literárias, cênicas, de artes visuais, musicais acústicas e de culturas populares, no valor de mil reais cada.

Linguagem/ modalidade	Número de Projetos	Valor Individual de Projeto	Valor por linguagem ou modalidade
Artes populares e étnicas	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Capoeira	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Artes Visuais	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Artesanato	2	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
Dança	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Livro-leitura e literatura	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Música	2	R\$ 9.550,00	R\$ 19.100,00
Fotografia, comunicação e audiovisual	2	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00
Teatro	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Formação em Cultura	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
Eventos artísticos-culturais	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 140.000,00</b>

Modalidades do Edital Municipal de Linguagens. Fonte: Diretoria de Ações Culturais

No ano de 2017, foi aprovada a Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Xanxerê, que tem como objetivo atuar como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e a obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Uma das instâncias de articulação, pactuação e deliberação, prevista na Lei do SMC, é o Conselho Municipal de Política Cultural, composto por 22 membros, distribuídos paritariamente entre poder público e sociedade civil. O Conselho foi nomeado pelo Decreto n. 231/2017, e elegeu sua Mesa diretora em 11 de agosto de 2017. Tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura – PMDC.

Para desenvolvimento do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura, a Diretoria de Ações Culturais iniciou no segundo semestre de 2017, um mapeamento de artistas, grupos, instituições, produtores e iniciativas culturais realizadas no município. O cadastramento é realizado por meio do site da Prefeitura Municipal no link <http://www.xanxere.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/87747>. Maiores informações referentes ao mapeamento constam em anexo a este Plano, bem como outros dados do diagnóstico dos segmentos culturais.

## **2. Fórum, Setoriais e Conferência**

A Constituição Brasileira estabelece entre os princípios e normas que regem nossa organização social, que é condição essencial para o desenvolvimento de nossa democracia, a participação dos cidadãos nos assuntos de interesse coletivo. Dessa forma, a participação popular se trata não só de um direito como também uma responsabilidade. De forma complementar a Constituição, o Plano Nacional de Cultura estabelece, por meio da Lei n. 12.343/2010, entre seus princípios norteadores que os Planos devem prever a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, além da colaboração e o controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais. Nesse sentido, o processo de estruturação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura de Xanxerê estabeleceu três



instâncias de debate, que foram complementadas pelas reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural.

Uma das instâncias foi o **Fórum Municipal de Planejamento da Cultura**, realizado no dia 24 de fevereiro de 2018, nas dependências da Câmara de Vereadores de Xanxerê. O Fórum se constituiu como uma instância coordenadora e validadora do processo de elaboração do diagnóstico do setor cultural do município, bem como acompanhamento das demais etapas, visando instituir o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura. Durante o encontro, a plenária aprovou a escolha do Conselho Municipal de Política Cultural como Comitê Gestor do Plano. Entre as atividades foi realizada uma explanação sobre o mapeamento em curso no município, a situação da política cultural nos níveis nacional, estadual e municipal e a divisão de grupos setoriais para elaboração do diagnóstico do setor cultural.

Outra instância de debate foram os **Encontros Setoriais**. As setoriais foram divididas com base nos segmentos do Conselho, agrupando alguns campos para ampliação do debate e dos atores envolvidos. Cada setorial elaborou diagnóstico de alguns aspectos da atuação de seus campos e debateu desafios e oportunidades, além de levantar as propostas de ação, colaborando na construção da visão de futuro para a cultura em Xanxerê, envolvendo neste processo diversos atores sociais. O material elaborado nestes encontros segue em anexo.

Uma nova instância de debate foi a realização da **Conferência** de Aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura, que valida as metas e ações proposta neste documento. A conferência foi realizada no dia 18 de agosto de 2018, nas dependências da Câmara de Vereadores de Xanxerê. Durante o encontro foi realizada a palestra “Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura : do sonho para a realidade”, pela Catavento Gestão e Produção Cultural, seguida a apresentação da estrutura do Plano e o debate em grupos para análise e sugestões de alteração das metas e ações. Finalizando a conferência, foi realizada a plenária de aprovação das metas.

### **3. Diretrizes e prioridades**

As diretrizes e prioridades constituem os principais eixos escolhidos para o desenvolvimento da cultura no município. São referências gerais que definem a direção dos objetivos e os limites das estratégias e das ações a serem adotadas. Elas ajudam a planejar e

estruturar as metas e ações para os dez anos de alcance do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura .

As diretrizes e prioridades são definidas a partir das informações do diagnóstico sobre a cultura no município. Alguns dos pontos que elas indicam são a relação do Plano com outras políticas públicas dos entes federativos, a concepção de cultura, a relação do campo da cultura com outras áreas, as estratégias para garantia dos direitos dos cidadãos, as formas de valorização do patrimônio e da diversidade cultural, as medidas em relação aos equipamentos culturais locais, o planejamento e os mecanismos em relação à formação cultural e financiamento da cultura, além de outras características da política cultural que se deseja implementar no município.

Com base nessas considerações, as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura de Xanxerê são:

- Desenvolver uma política pública de cultura em consonância com o Plano Nacional de Cultura;
- Contemplar as dimensões: simbólica, cidadã e econômica nas políticas propostas;
- Reconhecer, promover e preservar o patrimônio cultural;
- Valorizar e fortalecer a diversidade de expressões culturais;
- Mapear constantemente os segmentos culturais, considerando os desafios de cada campo;
- Garantir acesso aos bens e serviços culturais de forma democrática;
- Possibilitar a formação e o intercâmbio cultural;
- Desenvolver a política pública de cultura na transversalidade com outras políticas;
- Fortalecer e ampliar as fontes de financiamento e descentralização de recursos;
- Possibilitar condições de produção, circulação e fruição de bens culturais.

#### **4. Objetivos gerais e específicos**

A partir do diagnóstico que define como está o campo da cultura no município, são traçadas as diretrizes e prioridades, que ajudam a estruturar os objetivos, que por sua vez apontam o que se deseja para o município na área cultural. Dessa forma, os objetivos são os resultados do que se pretende alcançar no futuro. Considerando a análise situacional da

cultura realizada com base nos segmentos, foram traçados um objetivo geral e dez objetivos específicos.

### **Objetivo geral**

Reconhecer, preservar e valorizar a diversidade de expressões culturais do município de Xanxerê e região, possibilitando o desenvolvimento da cultura em todos os seus campos como afirmação de identidades, vetor de desenvolvimento econômico, simbólico e cidadão.

### **Objetivos específicos**

- Estabelecer um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, com base no mapeamento cultural.
- Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados para desenvolvimento de ações de interesse social.
- Integrar os segmentos da sociedade civil em dinâmicas de engajamento e atuação colaborativa.
- Ampliar os recursos investidos no campo da cultura e permitir sua descentralização.
- Promover eventos culturais que contemplem e integrem os segmentos potencializados no município.
- Garantir uma gestão democrática e participativa no campo da cultura.
- Investir na capacitação para o setor cultural, contemplando a profissionalização, fruição e formação de público.
- Possibilitar espaços físicos adequados para o desenvolvimento das expressões, grupos e manifestações culturais.
- Promover a salvaguarda do patrimônio cultural.
- Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Política Cultural e execução das metas do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura .
- Estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da cultura.

## **5. Programas estratégicos**

### **Programa Estratégico 1**

#### **Gestão Cultural**

*Objetivo* – Garantir a execução de uma política pública continuada para a cultura, por meio da implementação do Sistema Municipal de Cultura, otimizando recursos, profissionais e infraestrutura ao Órgão Gestor de Cultura.

### **Programa Estratégico 2**

#### **Intercâmbio e Expressões Artístico-Culturais**

*Objetivo* – Promover a interação das diferentes expressões artístico-culturais presentes no município, por meio de projetos, encontros, fóruns e eventos, que permitam o intercâmbio cultural de artistas, produtores e grupos do município e região.

### **Programa Estratégico 3**

#### **Formação**

*Objetivo* – Promover o acesso de crianças, jovens e adultos a atividades de formação cultural em diversas linguagens artísticas, na interface com ações de qualificação da gestão de iniciativas dos grupos e produtores culturais do município.

### **Programa Estratégico 4**

#### **Patrimônio Cultural**

*Objetivo* – Preservar o patrimônio cultural material e imaterial, valorizando, difundindo e atuando na salvaguarda da diversidade de manifestações dos grupos e cidadãos de Xanxerê.

### **Programa Estratégico 5**

#### **Economia da Cultura**

*Objetivo* – Estimular o campo da economia da cultura como importante vetor de desenvolvimento econômico e social no município, melhorando a geração de emprego e renda, em paralelo com a promoção da sustentabilidade, criatividade e inovação.

### **Programa Estratégico 6**

#### **Diversidade e Direitos Culturais**

*Objetivo* – Reconhecer a diversidade de expressões culturais do município e região, promovendo ações e apoiando iniciativas que valorizem e democratizem o acesso dos cidadãos aos bens, eventos e serviços culturais.

## **6. Metas, ações e monitoramento**

### **Meta 1**

Sistema Municipal de Cultura consolidado até o final de 2018, com monitoramento contínuo da implementação de todos os seus componentes.

### **Ações**

1. Garantir eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural, a cada dois anos, de forma democrática, transparente e participativa.
2. Garantir a estruturação dos segmentos do Conselho Municipal de Política Cultural, de forma paritária, ampliando a perspectiva de entidades representativas, para segmentos culturais.
3. Garantir as adequações necessárias a Lei do Sistema Municipal de Cultura, conforme orientação do Ministério da Cultura, revisando termos e nomenclaturas.
4. Garantir a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural, no monitoramento do Plano, solicitando medidas ao poder público municipal quando necessário.
5. Promover durante a vigência deste Plano, Conferências ou Fóruns de avaliação de seus objetivos, metas e ações anualmente.
6. Garantir a regulamentação de Fundo Municipal de Cultura, com CNPJ específico.
7. Pleitear no mínimo 1% do orçamento geral do município para a área cultural.
8. Promover Conferências Municipais ou Intermunicipais de acordo com o calendário nacional.
9. Manter atualizado anualmente o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), com base nos mapeamentos culturais realizados.
10. Viabilizar a formação dos gestores e membros do conselho periodicamente.
11. Consolidar política de descentralização de recursos públicos municipais para a sociedade civil.
12. Pleitear Secretaria ou Fundação exclusiva para a cultura.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se que o município cumpra o Acordo de Cooperação Federativo

com o Ministério da Cultura, integrando-se ao Sistema Nacional de Cultura, que inclui: Lei do Sistema Municipal de Cultura vigente; Conselho Municipal de Política Cultural paritário, com eleições democráticas e regulares; Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura aprovado em Lei; Sistema Municipal de Financiamento a Cultura, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, Sistema Municipal de Formação Cultural implementados; Fundo Municipal de Cultural com CNPJ específico; todos estes componentes de forma a possibilitar uma política pública de cultura continuada. Espera-se ainda que o texto do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura permaneça disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal, durante o período de vigência.

**Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil.

**Indicadores de monitoramento e avaliação**

Atas e relatórios do Conselho; Leis vigentes; Extrato de convocações e editais; Publicações no Diário Oficial.

**Meta 2**

Direitos culturais, de livre expressão e manifestação, incluídos no desenvolvimento da política cultural do município, a partir de 2018.

**Ações**

1. Garantir a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens, serviços e eventos culturais.
2. Promover campanhas tendo como foco a defesa dos Direitos Humanos, a liberdade de expressão, questões de gênero e sexualidade.
3. Apoiar as iniciativas que garantam a liberdade de expressão e defesa dos direitos humanos.
4. Garantir que as iniciativas promovidas ou incentivadas pelo poder público, permitam a acessibilidade e o respeito às diferenças e aos direitos humanos.
5. Incentivar os agentes culturais e grupos que forem contemplados nos Editais de Fomento a garantir acessibilidade e respeito à diversidade.

6. Combater o preconceito, discriminação e intolerância à cor, classe social, etnia, religião, política, etária, de gênero, à pessoa com deficiência, entre outras.
7. Reconhecer as manifestações culturais como forma de expressão da diversidade brasileira e de outros grupos, países e nações a ela integradas.
8. Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e étnicas nos programas culturais do município.
9. Desenvolver a política cultural de forma integrada com outras políticas setoriais como educação, saúde, turismo, esporte, meio ambiente, agricultura, desenvolvimento social e econômico.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se garantir a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens, serviços e eventos culturais, livre de discriminação, possibilitando a construção de uma sociedade mais tolerante, que respeite a liberdade de expressão e manifestação étnica, racial, religiosa, política, etária, de gênero, entre outras.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil; Parceria com secretarias municipais.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Relatórios do Conselho relacionados ao cumprimento da meta; Políticas de ações afirmativas criadas; Material de divulgação.

### **Meta 3**

Campo das Artes de Espetáculo apoiado pelo poder público no desenvolvimento de novas ações, a partir de 2019.

#### **Ações**

1. Incentivar a formação cultural no campo das Artes de Espetáculo (Dança, Música, Teatro, Circo), integrando crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, oportunizando oficinas culturais gratuitas.
2. Promover encontros setoriais do campo das Artes de Espetáculo, com avaliação de desafios e potencialidades da área periodicamente.

3. Promover Festivais de Música, Circo, Teatro, Dança, Bandas e Fanfarras, incluindo diversidade de expressões e artes de espetáculo.
4. Realizar Festivais e Mostras, com participação individual e de grupos locais e intercâmbio estadual, nacional e internacional de artistas.
5. Promover recitais de música e reativar a orquestra municipal.
6. Incentivar a criação de associação ou redes de colaboração para área de dança, música e teatro.
7. Valorizar e incentivar a difusão dos Hinos Nacional e Estadual, com atenção especial a difusão do Hino Municipal.
8. Desenvolver parceria entre o poder público, grupos e artistas culturais do campo para desenvolvimento de novas ações.
9. Viabilizar espaço multiuso para desenvolvimento das atividades previstas na meta, enquanto não é implementado um centro integrado de cultura.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se a ampliação das atividades promovidas no campo das Artes de Espectáculo, envolvendo dança, teatro e música. Espera-se que a Sociedade Civil e o Poder Público possam atuar colaborativamente promovendo atividades ou eventos que ofereçam ao cidadão do município o contato com a Arte e Cultura.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria com grupos, instituições privadas ou da Sociedade Civil.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Relatório ou lista de presença de oficinas; Relatório ou lista de presença de encontros setoriais; Material de divulgação de atividades desenvolvidas; Fotos.

#### **Meta 4**

Iniciativas culturais atendidas por política continuada de descentralização de recursos, a partir de 2019.

#### **Ações**

1. Realizar Editais de Fomento permitindo aos grupos e manifestações culturais do município, apoio financeiro a suas iniciativas.



2. Promover audiência pública de avaliação dos Editais de Fomento realizados pela Diretoria de Ações Culturais, permitindo avanços e melhorias.
3. Promover periodicamente a análise do impacto gerado pelos recursos investidos pelo poder públicos em editais de descentralização.
4. Realizar política de descentralização de recursos por meio do Fundo Municipal de Cultura, com CNPJ específico.
5. Pleitear no PPA, LDO e LOA previsão de orçamento para o campo da cultura, com investimento mínimo de 1%, referente ao orçamento geral do município.
6. Incluir nos editais apoio ao intercâmbio cultural possibilitando aos grupos culturais do município realizarem viagens de estudo e apresentações em outras cidades, por meio de edital específico, que inclua contrapartida social por parte dos beneficiados.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se desenvolver uma política continuada de descentralização de recursos municipais para a sociedade civil, por meio do Fundo Municipal de Cultura, contribuindo assim na ampliação das iniciativas culturais no município, valorização de artistas e grupos, oferta de programação cultural de forma descentralizada à população e auxílio a sustentabilidade da produção cultural local.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Recursos municipais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil, fiscalizando as ações.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Extrato de Editais publicados; Relatório ou lista de presença de audiências; Relatório de impactos sociais dos projetos contemplados nos editais; Extrato do CNPJ do Fundo; Previsão orçamentária para a cultural (PPA, LDO, LOA); Relatório com percentuais investidos em cultura ao ano.

#### **Meta 5**

Eventos culturais do município desenvolvidos com o apoio da gestão pública municipal, aumentando em 50% a divulgação das iniciativas dos grupos locais, a partir de 2019.

### **Ações**

1. Garantir apoio da gestão pública municipal aos eventos das organizações da sociedade civil, ligados à área da cultura.
2. Organizar calendário de eventos anual, dinamizando a integração e divulgação das atividades culturais realizadas no município.
3. Estimular a realização de eventos que integrem diferentes grupos e tenham alcance regional.
4. Realizar eventos de pequeno porte que integrem diversas expressões culturais do município.
5. Captar recursos das esferas federal e estadual para construção de espaço público com palco, plateia e acústica adequada para eventos culturais de pequeno e médio porte, com apoio e contrapartida do governo municipal.
6. Diversificar a programação da ExpoFemi, destacando a identidade cultural do município e permitindo maior visibilidade aos grupos e artistas locais.
7. Viabilizar com a coordenação da Prefeitura Municipal, a formação de uma rede de comunicação integrada.
8. Desenvolver pesquisas com a população para identificar estratégias de divulgação e o alcance de novos públicos para as atividades culturais.

### **Resultados esperados**

Espera-se com esta meta conferir maior visibilidade ao trabalho dos grupos e artistas do município, auxiliando na divulgação de atividades e eventos relevantes para promover a cultura no município de Xanxerê. Espera-se ainda promover a interação entre os diferentes segmentos culturais, principalmente no que diz respeito a organização de calendário e produção de eventos. De forma a melhorar o apoio aos eventos espera-se captar recursos para construção de um espaço físico com estrutura adequada para apresentações culturais.

### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria entre Poder Público e Segmentos da Sociedade Civil na organização das ações e promoção dos eventos; Captação de recursos via Governos Estadual e Federal.

### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Lista de presença de reuniões; Calendário anual; Material de divulgação e fotos de eventos; Projetos de captação de recursos.

### **Meta 6**

Incentivo a Leitura e Produção Literária, com no mínimo uma ação ao ano, a partir de 2019.

### **Ações**

1. Identificar escritores, pesquisadores e contadores de histórias do município, dando visibilidade a seus trabalhos.
2. Realizar Feira do Livro com a presença de obras dos escritores locais e da região, em paralelo com outras programações culturais.
3. Produzir catálogo ou coletânea que identifique e valorize as produções dos escritores locais.
4. Promover oficinas de leitura e produção textual em parceria com escolas, universidades e grupos comunitários do município.
5. Realizar ações educativas de extroversão de conhecimento nas bibliotecas.
6. Realizar parceria com a Secretaria de Educação e escolas do município para realizar concursos literários, ações educativas, saraus de poesia, entre outras ações de incentivo a leitura e produção escrita.
7. Promover oficina de escrita criativa com crianças e jovens.
8. Modernizar a Biblioteca Pública Municipal.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se incentivar a Leitura e Produção Literária, por meio de ações desenvolvidas anualmente, de forma a promover a extroversão de conhecimento nas bibliotecas, dinamizando e modernizando seu espaço. Espera-se ainda valorizar as produções dos autores locais, conferindo maior visibilidade a seus trabalhos.

### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Recursos Municipais; Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação; Parceria com Secretaria de Educação e escolas; Profissional para oficinas.

### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Dados de escritores, pesquisadores e contadores de histórias mapeados; Material de

divulgação; Fotos e relatório de ações educativas; Coletânea de escritores locais; Lista de presença e relatório de oficinas; Projeto de Modernização da Biblioteca.

### **Meta 7**

Museus do município regularizados até 2020.

#### **Ações**

1. Regularizar o funcionamento do Museu do Milho Antonio Sirena e Museu Marechal Bormann.
2. Garantir acessibilidade física e de conteúdos (tátil, digital, entre outras) nas exposições dos Museus.
3. Realizar concurso público para efetivar um profissional museólogo, para atuar nos museus municipais.
4. Realizar pesquisas, projetos, ações educativas e exposições sobre a história, cultura e memória da região.
5. Estabelecer parceria com Museus da região para o desenvolvimento de ações e exposições.
6. Elaborar Plano Museológico dos Museus Municipais.
7. Estabelecer parceria com as escolas do município para o desenvolvimento de projetos e ações educativas nos museus.
8. Desenvolver ações para ampliar a participação popular e visitação aos Museus locais.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se o funcionamento regular dos Museus Municipais, com estrutura física e exposições adequadas, permitindo a acessibilidade de diferentes públicos. Espera-se com a efetivação de um museólogo, estabelecer uma linha de ação para os museus, a partir da elaboração de Plano Museológico, além de integrar escolas, museus da região e visitantes ampliando o acesso aos serviços e potenciais usos dos museus.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Recursos Municipais para: contratação de museólogo, adequações no espaço físico, produção de exposições; Museólogo; Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação; Parceria com Museus da região e escolas.

### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Material jornalístico; Relatório de projetos, visitação e exposições; Edital de Concurso Público; Fotos de atividades; Plano Museológico; Fotos que comprovem a acessibilidade.

### **Meta 8**

Rede de articulação do segmento de Comunicação e Audiovisual consolidada até 2021.

### **Ações**

1. Integrar os profissionais do campo de comunicação e produção de informação do município, fortalecendo ações em rede.
2. Desenvolver debate sobre ética na divulgação de informações, bem como profissionalização dos serviços.
3. Desenvolver projetos reunindo comunicadores de rádio, jornal, portais de notícias para promover as iniciativas culturais do município, conhecer melhor os bairros, comunidades e grupos.
4. Confeccionar Outdoor (mural) para comunicação visual nas Praças e/ou ambientes públicos, com o intuito de divulgar e promover as iniciativas e ações culturais locais mensalmente, seguindo calendário anual de eventos.
5. Realizar exposições temporárias com as fotografias e demais produções audiovisuais dos profissionais deste campo no município.
6. Realizar cursos e oficinas de profissionalização no campo do audiovisual para amadores.
7. Realizar maratonas fotográficas e de outras áreas do audiovisual, com temáticas relacionadas à identidade, paisagem e cultura local, premiando e promovendo os melhores trabalhos.
8. Promover e divulgar as iniciativas culturais do município por meio de material impresso, integrando as atividades do poder público e da sociedade civil.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se articular ações entre os profissionais do campo de Comunicação e Audiovisual, e desses profissionais com as iniciativas de artistas e grupos locais, valorizando e ampliando o conhecimento da população sobre a

diversidade cultural do município. Espera-se ainda ampliar a capacitação no campo do audiovisual para amadores, incentivando maratonas fotográficas ou mesmo exposições que retratem o município e sua diversidade.

**Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Recursos Municipais; Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação; Parceria com Comunicadores e profissionais do ramo Audiovisual; Profissional para oficinas.

**Indicadores de monitoramento e avaliação**

Lista de presença e fotos de reuniões; Material de divulgação; Totem na Praça Central; Fotos e lista de presença de exposições e oficinas.

**Meta 9**

Programa Municipal de Formação na Área Cultural (PROMFAC) implementado até 2022.

**Ações**

1. Desenvolver Programa Municipal de Formação na Área Cultural (PROMFAC), em três linhas de atuação: 1 Formação para agentes de política cultural; 2 Formação técnica para produtores culturais; 3 Formação artística e cultural para crianças e jovens.
2. Promover a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população.
3. Promover formação nas áreas técnica e artística, para organizações da sociedade civil, produtores, setores culturais da iniciativa privada, artistas, pesquisadores e demais interessados.
4. Desenvolver programas de formação cultural para crianças e jovens, com acesso a cursos e oficinas em diversas linguagens artísticas e culturais, como música, teatro, dança, artes plásticas e visuais, capoeira, entre outras de interesse desses públicos, com a transmissão de valores humanos e cidadãos, nos bairros e comunidades.
5. Desenvolver atividades de formação para produtores culturais nas seguintes áreas: elaboração, gestão e prestação de contas de projetos culturais;

sustentabilidade e inovação; inventário de bens culturais; políticas públicas de cultura; portfólio de ações culturais; captação de recursos; educação patrimonial; gestão participativa, entre outros.

6. Articular com os demais municípios da AMAI, encontros de formação e trocas de experiências.
7. Realizar projetos de formação de público, em parceria com organizações, entidades e escolas.
8. Incentivar e desenvolver atividades colaborativas com as escolas na realização de atividades de formação de público, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se desenvolver um programa de formação em três linhas de ação, de forma a atender as demandas de aperfeiçoamento e capacitação, tanto de gestores, quanto entidades, artistas, crianças e jovens.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil; Profissionais para oficinas.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Relatórios, lista de presença, conteúdo programático e fotos de oficinas, workshops ou outras atividades de formação.

#### **Meta 10**

Aumento de 50% no número de ações desenvolvidas no campo do patrimônio histórico-cultural até 2022.

#### **Ações**

1. Propor, prioritariamente, a alteração do plano de cargos do município, incluindo a função de professor de história com especialização em história regional.
2. Buscar efetivar, por meio de concurso público, um professor de história, com especialização em história regional, para atuar 40 horas/semanais.
3. Desenvolver parcerias com instituições especializadas e/ou contratação de

assessoria técnica especializada para desenvolver ações no campo do patrimônio histórico-cultural.

4. Criar um centro de memória reunindo informações, documentos e acervos históricos e culturais do município.
5. Realizar pesquisas sobre a história do município, hábitos e costumes dos moradores, envolvendo diferentes faixas etárias e grupos.
6. Promover inventário dos patrimônios tombados via Lei Municipal e divulgar a comunidade local e regional, por meio de folder, cartilha, documentários, etc.
7. Promover pesquisas e inventários no campo do patrimônio cultural (material e imaterial) que gerem cartilhas, folders, documentários, exposições, livros entre outros meios de comunicação, de forma a difundir conhecimentos e informações sobre a diversidade do patrimônio cultural.
8. Ampliar e fortalecer programas, projetos, ações e eventos culturais de valorização e difusão da história, memória, preservação do patrimônio cultural e fortalecimento das identidades territoriais.
9. Realizar oficinas e ações educativas no campo da educação patrimonial, visando preservar as expressões e valorizar a diversidade cultural local.
10. Incentivar as tradições relacionadas a preservação dos dialetos, pratos típicos, músicas, danças e expressões dos grupos étnicos.
11. Realizar parceria com os setores de educação e assistência social do município, para aproximação das novas gerações com os conhecimentos e grupos das manifestações populares do município.
12. Realizar projetos que possibilitem a reflexão sobre a identidade cultural do xanxerense.
13. Desenvolver projeto ou intervenção de salvaguarda no acervo histórico-fotográfico de Ivo Zollet e/ou outros acervos culturais de interesse para o município.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se aumentar as ações desenvolvidas no campo do patrimônio histórico-cultural, ampliando o desenvolvimento de pesquisas, programas, projetos, ações e eventos culturais de valorização e difusão da história, memória, preservação do patrimônio cultural e fortalecimento das identidades territoriais.



**Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil; Pesquisadores; Historiador; Profissionais para oficinas; Parceria com educação e assistência social.

**Indicadores de monitoramento e avaliação**

Edital de concurso público; Relatórios, lista de presença, conteúdo programático e fotos de oficinas, workshops ou outras atividades de formação; Cartilhas, folders, documentários, exposições, livros, material jornalístico.

**Meta 11**

10 novas ações de incentivo ao campo das Expressões Culturais, até 2023.

**Ações**

1. Incentivar as iniciativas do campo das Expressões Culturais (artesanato, culturas populares, indígenas, afro-brasileiras, artes visuais, artes digitais) no município, reconhecendo sua diversidade.
2. Promover capacitação gratuita, por meio de cursos, oficinas e workshops nas áreas de Artesanato, Artes Visuais, Artes Plásticas e Artes Gráficas.
3. Reconhecer os mestres da cultura popular e promover ações e projetos, que possibilitem a valorização e extroversão de seus conhecimentos.
4. Realizar projetos e ações com as escolas, professores de artes, entidades, grupos e artistas para valorização e reconhecimento de artesãos e artistas locais.
5. Estimular a inovação e a sustentabilidade junto aos profissionais destas áreas.
6. Realizar estudo de viabilidade para ocupação de espaços públicos e privados ociosos do município.
7. Promover a qualificação dos artistas e artesãos do município, contemplando temas como a produção, comercialização, sustentabilidade e identidade local.
8. Realizar salvaguarda das formas de expressão relacionadas às áreas do Artesanato, Artes Visuais, Artes Plásticas, por meio de inventários, documentários, cartilhas, livros e ou exposições.
9. Orientar e incentivar artesãos a obterem a Carteira Nacional do Artesão.

10. Desenvolver programa de incentivo para exposição e comercialização de produtos artesanais em feiras e eventos do município.
11. Estimular o uso de materiais alternativos para representar a realidade do setorial.
12. Desenvolver parceria com espaços privados para realizar exposições.
13. Fomentar o debate entre os artesãos e artistas plásticos e visuais do município para formação de uma rede colaborativa.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se ampliar o incentivo ao campo das Expressões Culturais, valorizando os artistas e grupos do município, estimulando a produção, criatividade, sustentabilidade e formação de redes colaborativas.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil; Profissionais para oficinas; Parceria com educação, assistência social, escolas.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Relatórios, lista de presença, conteúdo programático e fotos de oficinas, workshops ou outras atividades de formação; Cartilhas, folders, documentários, exposições, livros, material jornalístico.

#### **Meta 12**

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) instituído e integrado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) até 2024.

#### **Ações**

1. Instituir banco de dados do SMIIC com informações referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições, gestão cultural, entre outros dados.
2. Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das

políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral.

3. Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a concretização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais, no âmbito do município.
4. Exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura .
5. Integrar os dados do SMIC ao SNIIC, realizando capacitação junto a sociedade civil, agentes e produtores culturais para inserção de seus dados nas plataformas.
6. Atualizar constantemente os dados do SMIC por meio de mapeamentos.
7. Ampliar o cadastramento de grupos e agentes culturais, utilizando outras estratégias de divulgação e possibilitando o cadastro físico e não somente online, em parceria com segmentos da sociedade.
8. Elaborar calendário cultural com a programação das ações do poder público e da sociedade civil, incluindo eventos, feiras, festas, confraternizações, entre outros.
9. Elaborar pesquisas de opinião e avaliação de público para os serviços e programações do Órgão Gestor de Cultura, identificando fluxo, perfil e demandas dos usuários.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, ampliando o cadastramento de artistas e grupos do município e possibilitando a produção de dados que ajudem a estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais, que permitam melhorias na formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura.

### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação das ações; Destinação de recursos governamentais para execução das propostas; Parceria do

Conselho e dos Segmentos da Sociedade Civil.

**Indicadores de monitoramento e avaliação**

Relatórios anuais com dados do SMIIC; Relatório dos dados cadastrados na plataforma SNIIC; Relatórios de pesquisas de opinião e avaliação de público.

**Meta 13**

Plataforma digital online (mapa da cultura) com as informações de artistas, artesãos, grupos e iniciativas culturais do município implementadas até 2025.

**Ações**

1. Desenvolver plataforma digital online (mapa da cultura), que permita o cadastramento de informações culturais dos artistas, grupos, iniciativas e espaços culturais do município.
2. Investir recursos municipais na contratação de serviço especializado para desenvolvimento da plataforma.
3. Garantir recursos para desenvolvimento e manutenção da plataforma periodicamente.
4. Divulgar amplamente os serviços da plataforma, ampliando o cadastro de artistas e grupos, bem como a divulgação da programação cultural da cidade.
5. Integrar os dados dos mapeamentos e do SMIIC a plataforma.
6. Viabilizar um profissional responsável por organizar e monitorar uma rede integrada de comunicação local.

**Resultados esperados**

Com esta meta espera-se ampliar a divulgação das ações culturais do município, valorizando grupos, iniciativas e artistas.

**Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para contratar o serviço e atuar na integração de dados; Recursos municipais para contratação do serviço de desenvolvimento da plataforma e manutenção; Comunidade local para contribuir no cadastro de dados.

**Indicadores de monitoramento e avaliação**

Site; Material de divulgação; Relatórios do Órgão Gestor de Cultura sobre o andamento.

#### **Meta 14**

Centro integrado de cultura de Xanxerê implementado até 2026.

#### **Ações**

1. Promover a reforma do espaço físico do Paço Municipal ou construção de nova edificação visando implementar um centro integrado de cultura para Xanxerê.
2. Estabelecer parcerias com entidades privadas para viabilizar um centro integrado de cultura para Xanxerê, bem como sua manutenção.
3. Captar recursos com os Governos Estadual e Federal para alcance da meta.
4. Investir recursos municipais para alcance da meta.
5. Garantir espaço físico com salas administrativas para Órgão Gestor de Cultura, salas para oficinas culturais, espaço para Biblioteca Pública e sala de exposições.
6. Oportunizar aos cidadãos espaço físico com acessibilidade para diferentes públicos.

#### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se melhorar o atendimento aos cidadãos, com a possibilidade de um espaço que integre o acesso a bens e serviços culturais, com acessibilidade.

#### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Recursos captados junto aos Governos Federal e Estadual; Recursos Municipais; Equipe de Engenharia para elaboração de projetos.

#### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Material jornalístico; Ofícios solicitando recursos aos Governos Estadual e Federal; LOA e LDO; Projeto estrutural.

#### **Meta 15**

Potenciais turísticos dos produtos e iniciativas culturais do município mapeados, com 10 novas ações promovidas no campo da economia da cultura até 2026.

#### **Ações**

1. Desenvolver encontros de formação e troca de experiências, entre os mestres, grupos, empresas e produtores que atuam no campo da economia criativa.

2. Mapear saberes, serviços e práticas culturais ligadas à economia criativa, explorando potenciais turísticos.
3. Desenvolver oficinas de formação e encontros de troca de experiência, relacionados a culinária tradicional, ervas medicinais, artesanato, serviços criativos, produtos coloniais, entre outros.
4. Realizar feiras de produtos típicos locais, como artesanato, ervas medicinais, produtos coloniais, com atuação colaborativa entre poder público e sociedade civil, com cronograma de eventos pré-estabelecido.
5. Realizar confraternizações, almoços e jantares da culinária típica regional, com cronograma de eventos pré-estabelecido.
6. Promover a socialização de saberes tradicionais relacionados a agricultura, educação popular, culinária tradicional, ervas medicinais, artesanato e produtos coloniais com as novas gerações.
7. Promover concursos na área do audiovisual (fotografia e filmagem) incentivando o registro e a promoção dos potenciais turísticos e culturais do município.
8. Incentivar o turismo cultural, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.
9. Realizar parceria com o setor de turismo do município e com o SEBRAE para desenvolvimento de atividades relacionadas a economia da cultura e turismo.
10. Realizar Fóruns de Economia Criativa, integrando as diversas expressões culturais do município.
11. Fomentar, com recursos públicos e privados, o cultivo de diversas qualidades de milho, e as sementes crioulas, fortalecendo a identidade da Festa do Milho.
12. Elaborar catálogo impresso bimestral e informações online que divulguem e promovam os grupos e artistas locais.

### **Resultados esperados**

Com esta meta espera-se identificar potenciais turísticos nos produtos e iniciativas culturais do município, promovendo ações no campo da economia da cultura para ampliar a valorização das manifestações, e de geração de renda, emprego e sustentabilidade econômica e social nos potenciais identificados.

### **Recursos materiais, humanos e financeiros necessários**

Equipe gestora da Prefeitura Municipal de Xanxerê para coordenação; Recursos municipais para contratação de serviços necessários; Agentes, mestres, grupos e produtores culturais dos segmentos criativos para participar das ações e colaborar no seu desenvolvimento.

### **Indicadores de monitoramento e avaliação**

Material de divulgação; Lista de presença de encontros; Fotos; Relatórios do Órgão Gestor de Cultura sobre o andamento das ações.

## **Considerações Finais**

Às vezes, nos esquecemos que, além da carência de bens materiais, que causa a miséria e a morte de milhares de pessoas, temos carência de bens simbólicos e espirituais. Na confluência dos bens simbólicos e espirituais, temos a arte, que impulsiona relações entre pessoas e grupos, renovando vivências, laços de solidariedade, criando imaginários e poéticas imprescindíveis para o conhecimento do outro e de si mesmo. Nesse sentido, desenvolver-se com arte pode tornar a nossa vida mais alegre e o nosso olhar mais sensível à realidade cotidiana. Pode contribuir para a criação de um rico imaginário, apoiado nas raízes e na criatividade coletiva do presente; e resgatar poéticas que dão um sentido à vida em comunidade pela alegria, o lúdico, a imaginação. (FARIA et al, 2009, p. 31)

Que poética é essa que dá sentido à vida em comunidade? Que poética é essa que confere alegria àquele que se integra à cultura e à arte? Talvez não haja resposta para essas questões e talvez respostas não sejam realmente necessárias. O essencial são as relações que essa poética advinda da cultura e da arte impulsiona em pessoas, grupos e territórios. Garantir à sociedade um documento como o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura é abrir uma nova possibilidade para impulsionar laços de sociabilidade, diminuição das injustiças sociais, integração das diferenças, qualidade de vida, saúde e bem estar.

Com o objetivo de reconhecer, preservar e valorizar a diversidade de expressões culturais do município de Xanxerê e da região, possibilitando o desenvolvimento da cultura em todos os seus campos como afirmação de identidades, vetor de desenvolvimento econômico, simbólico e cidadão, este documento é um instrumento que se tornará efetivo e eficaz na transformação do panorama cultural, a partir da atuação do poder público e da sociedade civil. Unindo interesses e integrando forças estratégicas em sua execução, o Plano

Municipal de Desenvolvimento da Cultura permite novas perspectivas para a o desenvolvimento da sociedade.

Convictos de que ferramentas de gestão produzidas com a participação intensa e ativa da sociedade se tornam mecanismos capazes de alavancar grandes mudanças, o que está expresso neste Plano apresenta direções e possibilidades para o desenvolvimento cultural de Xanxerê. Assim o processo de legalização e organização cultural em curso no município permite que oportunidades se multipliquem e novos horizontes se apresentem para indivíduos, grupos e organizações que vivem da cultura e se expressam no dia-a-dia por meio dela.

Como ferramenta de representação e regulação, o PMDC a partir de sua aprovação, integra o planejamento de governo em todos os seus campos estratégicos. Assim cabe aos gestores incluir a cultura em sua agenda prioritária, não somente pelas inúmeras oportunidades que ela representa como um espaço para desenvolvimento baseado em valores humanos, mas, sobretudo por sua capacidade de melhorar a qualidade de vida e as relações sociais.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura de Xanxerê parte do que já existe e é potencial no município, para propor ações que sejam significativas para seus munícipes e garantam o desenvolvimento do campo cultural em diversos aspectos nos próximos 10 anos, como agente de transformação e motivação para todos os cidadãos.

Que este Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura caminhe do sonho para a realidade!



## Referências Bibliográficas

ALVES, Cristina Isabel Martins de Oliveira. **Concepções da educação em museus nas políticas culturais**. Portugal 1974-2004 Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Políticas culturais en América Latina**. México: Editora Grialbo, 1987.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. Para uma história dos índios do oeste catarinense. **Cadernos do CEOM (20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina)**. Chapecó, n.23, p. 265-343, 2006.

DELLAGNELO, Eloise Helena do Livramento (Org). **Oficina de capacitação para a elaboração de Planos Municipais de Cultura**. Florianópolis: UFSC, 2013.

DELLAGNELO, Eloise Helena do Livramento (Org). **Proposta metodológica para elaboração de planos estaduais de cultura**. Florianópolis: UFSC, 2014.

IBGE. **Mapa da mesorregião oeste de Santa Catarina**. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 29 de maio de 2018.

LEGISLAÇÃO/GOVERNO FEDERAL. **Lei nº 12.343**, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE XANXERE. [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Acesso em 10 de março de 2018.

ONGHERO, André Luiz. Colonização e constituição do espaço rural no oeste de Santa Catarina. In: **XXVII Simpósio Nacional de História/ANPUH – Conhecimento Histórico e Diálogo Social**. Natal/RN, 22 a 26 de julho de 2013.

PEIXE, João Roberto (coord.) **Estruturação, institucionalização e implementação do SNC – Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: Ministério da Cultura/SESC-SP, 2011.

RENK, Arlene. **Migrações: de ontem e de hoje**. Chapecó: Grifos, 1999.

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS/MINC. **As metas do plano nacional de cultura**. São Paulo: Instituto Via Pública/ Brasília: Ministério da Cultura, 2012.

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS/MINC. **Como fazer um plano de cultura**. São Paulo: Instituto Via Pública/ Brasília: Ministério da Cultura, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Guia de orientação para a construção de Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura**. Projeto UFBA/ Ministério da Cultura.